

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DO DIA 04-10-2019**

**Presidente**

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

**Deputados**

Carlos Eduardo Melo Braga

Cláudio Manuel Pacheco Medeiros

António José de Braga Sousa

Bruno Furtado Moniz

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

Maria Helena de Rodrigues e Ponte

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro

André Filipe Vicente Mansinho

Alexandre Custódio Batista Câmara Amaral

Bruno Miguel Arruda Machado

Séfora de Fátima Santos da Costa Correia

Zenaide Margarida Soares Henrique

Gilberto de Medeiros Caetano

Cláudia de Jesus Lima Cabral

João Alberto Carreiro de Medeiros Simas

Emanuel Frias Santos

Emanuel Teotónio Machado

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Edgardo Costa Madeira

António José Santos Ponte

Dinarte José Resendes Sardinha

Emanuel de Sousa Medeiros

Maria da Conceição Frias Santos

Maria da Conceição Rodrigues Furtado Costa

Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte

José Eduardo Costa

**Secretários**

Maria Helena de Rodrigues e Ponte

Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04-10-2019**

**ÍNDICE**

**ORDEM DE TRABALHOS**

PONTO ÚNICO: - IN.º 710/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL ( V.SET/2019) -

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04-10-2019

--- Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, secretariado pela senhora Maria Helena de Rodrigues e Ponte, e pela senhora Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte, na qualidade de primeira e segunda secretárias, respetivamente, da Mesa da Assembleia.-----

--- A senhora Presidente declarou aberta a sessão eram 14h30m.-----

### - Registo de Presenças

Seguidamente foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes, desse órgão, verificando-se a não comparência, por motivos justificados, da senhora, Maria Paula Carvalho Dias Pimentel, que se fez substituir pelo senhor, Emanuel Teotónio Pacheco e o Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas, que se fez representar por Maria da Conceição Rodrigues Furtado Costa.-----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, o Vice-Presidente, Carlos Melo Pimentel e os vereadores, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. A Vereadora Sabrina Marília Coutinho Furtado, não esteve presente.-----

### ÍNDICE

### ORDEM DO DIA

**PONTO ÚNICO : - IN.º 710/2019 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL ( V.SET/2019) –** Para apreciação e votação da Assembleia Municipal, foi presente à sessão a última versão (setembro/2019) da proposta do Programa de Ajustamento Municipal para a Autarquia o qual contém o contrato programa de ajustamento municipal, bem como o contrato de empréstimo de assistência financeira, a celebrar com o Fundo de Apoio Municipal (FAM), no âmbito do regime estatuído pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal), até ao montante de € 34.126.638,00 ( trinta e quatro milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e oito euros), com uma taxa de juro fixada de 1,75%, pelo prazo de 25 anos.-----

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, fez uma explanação do ponto apresentado referindo-se à internacionalização das empresas municipais, uma vez que não tinham sido autossustentáveis, com exceção da Marina da Vila. Acrescentou ainda que a Empresa Atlantico Vila e a Fundação da Escola Profissional, estavam resolvidas, ficando assim a Vila Solidária e Gesquelhas, no processo de internalização.

O membro da Assembleia Municipal, Bruno Moniz, pediu a palavra para apresentar a intervenção que se

transcreve.

*“Sr. Presidente da Câmara, gostaria de fazer uma pequena exposição para que todos nós aqui presentes ficássemos esclarecidos sobre este assunto, assim corrige-me se estiver enganado.*

*Em 2011 a CMVC acedeu ao Reequilíbrio Financeiro com um empréstimo à CGD no montante de 30.5 milhões de euros por um prazo de 20 anos a uma taxa de juro de 5.69%, sendo que deste montante a CMVFC apenas usou 25,8 milhões de euros.*

*Desta data até agora já decorreu 5 anos de pagamentos em que a taxa de juro actual é de 3.26% e a dívida actual cifra-se em 19.3 milhões de euros. Assim, em 2018 a CMVFC pagou 1.2 milhões de euros em capital e 645 mil euros em juros totalizando 1.8 milhões de euros.*

*Com este novo plano de reequilíbrio, foi pedido um novo empréstimo ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) num montante de 34.1 milhões de euros que vai incorporar as dividas do Município de Vila Franca do Campo, 19.3 milhões de euros, da Vila Solidaria, com os Fornecedores de conta corrente 1.1 milhões de euros, da VFC Empreendimentos, com os Fornecedores de conta corrente 29 mil euros, com o empréstimo 370 mil euros e juros a liquidar 49 mil euros totalizando 449 mil euros e a internalização do Gesquelhas, com os Fornecedores de conta corrente 347 mil euros, empréstimo do Pavilhão 10.3 milhões de euros, juros a liquidar 1.7 milhões de euros e o empréstimo da conta corrente de 745 mil euros totalizando 13.1 milhões de euros.*

*Assim, a CMVFC vai ter um único empréstimo de 34.1 milhões de euros por um prazo de 25 anos com uma carência de 2 anos no pagamento de capital com uma taxa de juro de 1.75%, em que a taxa é revista daqui a 4 anos e o empréstimo vai terminar em 2044. Em média vai ter um pagamento de juros na ordem de 597 mil euros e uma prestação anual de 1.7 milhões de euros de juros e capital em média.”*

O Presidente da Câmara demonstrou o seu assentimento na explicação apresentada pelo membro da Assembleia Municipal, Bruno Moniz.-----

*O Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, também pediu a palavra para referir que tinha sido bom ter havido a reunião extraordinária, porque de outra forma não haveria tempo para estudar aquele ponto. -----*

*Perguntou o porquê de não estar a ser transmitida em direto pelo Facebook, atendendo a que muitas pessoas acompanham a transmissão. -----*

*Adiantou, ainda que, as pessoas julgavam que pagariam a taxa máxima de IMI até 2030, 2031 e agora será até 2044. Questionou se o FAM continuava a obrigar a continuidade nas taxas máximas.-----*

*Quanto às taxas de juros a 1,75% era mais vantajoso, mas, referiu que aquela é a que estava atualmente no mercado e que poderia ser revista ao fim de 4 anos, considerando que não foi sempre a mesma taxa, uma vez que a tendência dos juros era aumentar.-----*

*Por último, perguntou, caso o Tribunal de Contas não autorizasse, se a Câmara Municipal tinha um plano B para a situação. -----*

O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra respondeu, sobre a razão pela qual a reunião não estava a ser filmada, que a Câmara Municipal, tinha um contrato, com a empresa responsável com as gravações das reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal, em que não estava previsto a filmagem de reuniões extraordinárias. Quanto ao IMI, referiu ser um imposto obrigatório e que se a Câmara Municipal não tivesse dívidas, poderia ter a liberdade de baixar a taxa, e não estar sujeita ao limite imposto pelo Estado. Perante a situação da Câmara Municipal, acrescentou, o IMI não iria poder baixar até 2044 a não ser que o Governo da República assim o determinasse. -----

Quanto ao plano B, referiu que, no seu entender, a versão do PSD seria, não internacionalizar a Gesquelhas e entregar o Açor Arena à CGD, prejudicando ou eliminando a pratica desportiva no concelho. Declarou que, aquela não era a visão da Câmara e afirmou que não havia plano B. -----

O Presidente da Câmara Municipal, disse que, para o ordenamento de Vila Franca, havia a necessidade de manter aquele edifício à entrada da mesma e afirmou que, nunca teria sido decisão sua construí-lo, bem como a Capela da Luz Eterna, em Ponta Garça, no entanto, adiantou, uma vez feitos, era uma obrigação manter os dois edifícios.-----

Ainda em resposta ao Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, dirigindo-se ao mesmo, o Presidente da Câmara afirmou que fora ele quem tinha negociado e disse para que não desvalorizasse a negociação entre a Câmara e a CGD, porque dizer que 1,75% é o normal era desconhecimento da realidade, pois o normal era 3,50%.-----

Concluiu o Presidente da Câmara Municipal que, por 19 milhões, a Câmara Municipal, pagaria 2 milhões, enquanto que por 30 milhões irá pagar 1.7 milhões por ano, o que lhe permitia afirmar que não deixaria os presidentes da Câmara Municipal, seguintes, com a “corda ao pescoço” como a recebeu, frisando que os que vieram a seguir irão continuar a fazer investimentos.-----

Também pediu a palavra o membro da Assembleia, Hélder Medeiros, que afirmou que sempre fora contra o reequilíbrio financeiro, mas que não seria justo dizer que era contra a internalização das empresas, porque era a favor. Quis alertar para a possibilidade de aparecerem, após a internalização, outros credores, para além dos já existentes, e que ainda não estivessem contabilizados, o que na sua opinião, seria mais um problema para além do que se estava a falar. O senhor Hélder Medeiros quis deixar claro, que o preocupava não haver um plano B.-----

O Presidente da Câmara Municipal, desafiou o senhor deputado Hélder Medeiros a procurar alguém que estivesse em negociação e ter outro plano B. Afirmou que não havia aquilo, ou era ou não era. Naquele caso estava a negociar com firmeza que iria dar certo, e os argumentos de ter medo que aparecessem outros credores, levantavam suspeitas, ficando a Câmara Municipal sem poder tomar decisões.-----

O senhor Hélder Medeiros, ainda sobre o assunto, salientou que o que mencionou, sobre os possíveis credores, fora simplesmente uma achega e não fazia questão de saber se o Presidente da Câmara Municipal, tinha ou não um plano B, pois o que seria certo era que se o Tribunal de Contas não aprovasse, tudo ficava no mesmo. -----

Colocado a votação, a assembleia deliberou aprovar, por maioria dos seus membros efetivos, a proposta do Programa de Ajustamento Municipal, assim como o respetivo contrato programa e seus anexos e o contrato de empréstimo e assistência financeira e anexos. Abstiveram-se os 10 (dez) membros do grupo eleito pelo

PSD. -----

--- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo, 15 h e 30 minutos, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Helena de Rodrigues e Ponte, Secretária da Mesa da Assembleia, que a mandei escrever e subscrevo. -----

--- **Declaro ainda que a presente ata contém 6 (seis) folhas.** -----

A Presidente da Assembleia Municipal

Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

A 1.ª Secretária

Maria Helena de Rodrigues e Ponte